

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)  
Aprovado.

A matéria vai à sanção.

*É o seguinte o projeto aprovado*

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 61, DE 1979**

(Nº 1.597/79, na Casa de origem)

*De iniciativa do Senhor Presidente da República*

**Autoriza o Poder Executivo a abrir no Ministério da Educação e Cultura o crédito especial de Cr\$ 9.260.000,00 (nove milhões, duzentos e sessenta mil cruzeiros), para o fim que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministério da Educação e Cultura, em favor da Secretaria de Ensino de Primeiro e Segundo Graus, o crédito especial de Cr\$ 9.260.000,00 (nove milhões, duzentos e sessenta mil cruzeiros), para atender despesas com auxílios às Secretarias de Educação e Cultura dos Territórios Federais.

Art. 2º Os recursos necessários à execução desta lei decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento, a saber:

	Cr\$ 1,00
1500 — Ministério da Educação e Cultura	
1524 — Secretaria de Ensino de Primeiro e Segundo Grau	
1524.08421903.201 — Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar	
3.2.1.1 — Transferências Operacionais	330.000
4.3.1.1 — Auxílios para Despesas de Capital	770.000
1524.08431994.713 — Implantação das Habilitações Básicas	
4.3.1.1 — Auxílios para Despesas de Capital	925.000
1524.08431994.714 — Assistência ao Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino	
3.2.1.1 — Transferências Operacionais	4.040.000
3.2.2.2 — Transferências a Estados e ao Distrito Federal	630.000
4.3.1.1 — Auxílios para Despesas de Capital	2.565.000
<b>Total</b>	<b>9.260.000</b>

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 4:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 43, de 1978, de autoria do Senador João Calmon, que altera a composição de classes da categoria funcional de Assistente Legislativo do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo de que trata a Resolução nº 18, de 1973, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 302, 303 e 581, de 1979, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade com Emenda que apresenta de nº 1-CCJ;

— **Diretora**, contrário ao projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de **Finanças**, contrário ao projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido e aprovado o seguinte*

**REQUERIMENTO Nº 451, DE 1979**

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requiro adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 43/78, a fim de ser feita na sessão de 28 de novembro de 1979.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1979. — **Aloysio Chaves.**

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em consequência da deliberação do Plenário, a matéria sairá da Ordem do Dia, para a ela retornar na data fixada.**

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 5:**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dá nova redação ao § 6º do art. 36 do Decreto nº 2.044, de 31 de dezembro de 1908, tendo

PARECER, sob nº 518, de 1979, da Comissão:  
— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade, juridicidade e aprovação.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria voltará oportunamente à Ordem do Dia para o segundo turno regimental.

*É o seguinte o projeto aprovado*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, DE 1979**

**Dá nova redação ao § 6º do art. 36 do Decreto nº 2.044, de 31 de dezembro de 1908.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 6º do artigo 36 do Decreto nº 2.044, de 31 de dezembro de 1908 (Lei Cambial), passa a ter a seguinte redação:

“§ 6º Da sentença proferida no processo cabe o recurso de apelação.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 6:**

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que introduz alterações na Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que instituiu amparo previdenciário aos idosos e inválidos, tendo

PARECER, sob nº 618, de 1979, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade, com voto vencido, em separado, do Senador Nelson Carneiro.

Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo.

*É o seguinte o projeto rejeitado*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 1979**

**Introduz alterações na Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que instituiu amparo previdenciário aos idosos e inválidos.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado à Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, o seguinte artigo sob nº 7º, renumerando-se o atual e seguintes:

“Art. 7º A renda mensal vitalícia a que se refere o art. 2º será revertida à viúva ou companheira do beneficiário, quando do falecimento deste.”

Art. 2º O art. 8º da Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, renumerado para 9º em virtude da determinação contida no artigo anterior desta lei, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º O custeio do amparo estabelecido nesta lei será atendido, sem aumento de contribuições, pelo destaque de uma parcela da receita de custeio dos regimes de benefícios e serviços dos trabalhadores urbanos e rurais, variável de quatro a seis décimos por cento da folha de salários de contribuição.”

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 7:**

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 254, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, acrescentando dispositivos à Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978, que define os crimes contra a Segurança Nacional e estabelece a sistemática para o seu processo e julgamento, tendo

PARECER, sob nº 654, de 1979, da Comissão:  
— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Nelson Carneiro e Lázaro Barboza.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

No item 7, consta o Projeto de Lei nº 254, de 1979, como V. Ex<sup>a</sup> acaba de ler. Mas, por sua vez, o avulso distribuído tem outra ementa, que diz: "introduz alteração na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço". Portanto, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que retire a matéria da pauta, para a correção necessária dos avulsos.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A Presidência, em atendimento às considerações do nobre Senador Humberto Lucena, retira a matéria da pauta, para que seja corrigida a irregularidade apontada.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Passa-se à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 29/79, lido no Expediente, que autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País, na primeira quinzena de novembro do corrente ano, em visita oficial à República da Venezuela.

Solicito ao nobre Senador Aloysio Chaves o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou à Egrégia Câmara dos Deputados Mensagem, pedindo autorização, nos termos do inciso III, do art. 44 da Constituição Federal, para ausentar-se do País, na primeira quinzena de novembro de 1979, em caráter oficial, para visitar a República da Venezuela.

A Comissão de Constituição e Justiça, na conformidade do disposto no art. 100, inciso I, nº 18, do Regimento Interno do Senado Federal, opina pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 29/79, de vez que não há óbice constitucional à autorização pedida, que ensejará ao Senhor Presidente da República atender ao convite da República da Venezuela, visitando-a, no desempenho de missão da mais alta relevância e oportunidade.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Solicito ao nobre Senador Bernardino Viana o parecer da Comissão de Relações Exteriores.

O SR. BERNARDINO VIANA (ARENA — PI. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De acordo com dispositivo constitucional, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República solicita a autorização do Congresso Nacional para empreender viagem a Venezuela, atendendo a convite do seu ilustre Presidente.

A viagem é por todos os títulos proveitosa, não só sob o aspecto político como com relação ao cultural e ao econômico, principalmente sob o aspecto econômico, já que o Brasil vem intensificando as suas relações comerciais com aquele país amigo.

Em 1977, as nossas exportações para a Venezuela foram de cerca de 60 milhões de dólares e, em 1978, subiram para 460 milhões, e se prevêem exportações no valor de 1 bilhão de dólares, incluídos serviços, no corrente exercício.

Por tudo isto, a Comissão de Relações Exteriores é favorável a que seja aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 29/79.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores são favoráveis.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Discussão, em turno único do Projeto de Decreto Legislativo nº 29/79 (nº 29/79, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País, na primeira quinzena de novembro próximo, em visita oficial à República da Venezuela.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o nobre Senador Mauro Benevides, para encaminhar a votação.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE. Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desejo comunicar à Casa que a Bancada do MDB, a exemplo do que ocorreu com a nossa representação na Câmara dos Deputados, entendendo as razões de Estado que justificam o deslocamento do Senhor Presidente da República, votará favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Sobre a mesa, a redação final, que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lida a seguinte*

**PARECER Nº 844, DE 1979**  
Da Comissão de Redação

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1979 (nº 29/79, na Câmara dos Deputados).**

**Relator: Senador Mendes Canale**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1979 (nº 29/79, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Senhor Presidente da República, General João Baptista de Oliveira Figueiredo, a ausentar-se do País, na primeira quinzena de novembro do corrente ano, em visita oficial à República da Venezuela.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 1979. — Adalberto Sena, Presidente — Mendes Canale, Relator — Saldanha Derzi.

**ANEXO AO PARECER Nº 844, DE 1979**

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1979 (nº 29/79, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso III, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_, DE 1979**

**Autoriza o Senhor Presidente da República, General João Baptista de Oliveira Figueiredo, a ausentar-se do País, na primeira quinzena de novembro do corrente ano, em visita oficial à República da Venezuela.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Senhor Presidente da República, General João Baptista de Oliveira Figueiredo, autorizado a ausentar-se do País, na primeira quinzena de novembro de 1979, para visitar, em caráter oficial, a República da Venezuela.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tratando-se de matéria em regime de urgência, passa-se à sua imediata apreciação.

Em discussão a redação final (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Em votação. Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovada. A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 450, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1979.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75/79 (nº 1.471/79, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que fixa novo valor de salário-família. (Dependendo de pareceres das Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças.)

Solicito ao nobre Senador Humberto Lucena o parecer da Comissão de Serviço Público Civil.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB. Para emitir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com embasamento no art. 51 da Constituição, o Presidente da República submeteu à elevada deliberação dos integrantes do Congresso Nacional —

acompanhado de Exposição de Motivos do Diretor-Geral do DASP — o presente projeto de lei que “fixa novo valor de salário-família”.

Referido salário — previsto no Decreto-lei número 1.604, de 22 de fevereiro de 1978 — passará a ser pago à razão de Cr\$ 120,00 por dependente, a partir do mês seguinte ao da publicação da lei consecutória.

Aprovada na Câmara, a proposição governamental é oferecida à nossa revisão nos mesmos termos em que apresentada originariamente.

Na indigitada Exposição de Motivos, informou José Carlos Soares Freire ser de costume elevar-se o valor do salário-família ao ensejo do reajustamento da retribuição dos servidores públicos. E à oportunidade do último Decreto-lei nº 1.660, de 24 de janeiro de 1979 a praxe não foi observada. E assinalou S. Ex<sup>a</sup>:

“De para com a fixação dos novos níveis do salário mínimo, a necessidade de o valor do salário-família acompanhar a modificação do valor aquisitivo da moeda está a reclamar seja expedido ato legislativo com este desiderato”.

A elevação se fará de Cr\$ 81,00 para Cr\$ 120,00. O que patenteia que continuará sobremaneira inexpressiva a importância corresponde ao salário-família.

Todavia, se em verdade ainda não irão os legisladores resolver a questão pertinente, pelo menos estarão a concorrer para aliviar-lhe os efeitos negativos.

De qualquer forma, transubstanciada em lei a presente proposição executiva, irá significar a ajuda para seus destinatários.

Temos apenas, a lamentar que de acordo com o item 6, da Exposição de Motivos do DASP, os servidores regidos pela CLT não sejam amparados por este projeto de lei. Assim sendo, somos pela aprovação do projeto.

É o nosso parecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Jutahy Magalhães, para proferir o parecer da Comissão de Finanças.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (ARENA — BA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Executivo Federal, com o Projeto de Lei nº 75, de 1979, pretende fixar o novo valor do salário-família em 120 cruzeiros por dependente.

Esta medida visa a sanar uma falha, quando do último reajustamento, em 24 de janeiro de 1979, nada tendo sido disposto, naquela época, quanto à concessão do benefício. É uma solução provisória, conforme diz na sua exposição de motivos o Ministro José Carlos Freire, que declara: “até que, na oportunidade de aprovação dos novos valores de salário mínimo, seja possível fixar a referida vantagem nas mesmas bases, tanto para funcionários como para empregados públicos regidos pela legislação trabalhista.”

O projeto fixa a verba necessária para fazer face ao aumento da despesa.

De acordo com a exposição feita, somos pois pela aprovação do projeto de iniciativa do Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Os pareceres são favoráveis. Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores querendo fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

*É o seguinte o projeto aprovado*

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 1979**

(Nº 1.471/79, na Casa de origem)

*De iniciativa do Senhor Presidente da República*

**Fixa novo valor de salário-família.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O salário-família a que se refere o art. 2º do Decreto-lei nº 1.604, de 22 de fevereiro de 1978, passa a ser pago na importância de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros) por dependente, a partir do mês seguinte ao da publicação desta lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Passaremos, nesta oportunidade, à apreciação do Requerimento nº 448, de autoria do Sr. Senador Elvídio Nunes, lido no Expediente.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, o Projeto de Lei da Câmara nº 146, de 1978, será despachado à Comissão de Constituição e Justiça para exame do seu artigo 2º.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

*O SR. JUTAHY MAGALHÃES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Passos Pôrto.

**O SR. PASSOS PÓRTO** (ARENA — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na última semana, de 22 a 26 de outubro, na fascinante Curitiba, capital do Estado do Paraná, realizou-se o X Congresso Brasileiro de Agronomia.

Tive a honra, Sr. Presidente, de representar o Senado Federal e, ao lado de colegas Deputados da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, participar daquele encontro da engenharia agrônoma brasileira com mais de 1.200 participantes: Secretários de Estado de Agricultura, técnicos de todos os Estados e Territórios brasileiros.

Fizemos em nome do Senado, na sessão inaugural, à qual compareceu o Governador Ney Braga, um discurso dirigido aos congressistas, meus colegas, convidando-os a participarem do grande debate nacional que se faz em benefício de novas opções econômicas, políticas e sociais para a nossa Pátria.

Sr. Presidente, o tema básico do Congresso era Alimentos, Energia e Vida. Advogavam e advogam os congressistas, no curso dos debates, de que a agricultura brasileira tem de se desenvolver, preferencialmente, para a produção de alimentos, porque não é possível que um Brasil, com dimensões geográficas que temos, a sua fronteira agrícola não assegure a subsistência do seu povo.

Acreditaram e acreditam os congressistas que o excedente dessa produção, sem se perder de vista a produção agrícola para a exportação, deve ser uma meta preferencial do Governo brasileiro. Acham, também, os congressistas que a tecnologia agrônoma brasileira, inicialmente através da Escola de São Bento das Lajes, na Bahia, e Piracicaba, em São Paulo, que introduziam a tecnologia européia de uma agricultura mais ecológica e mais racional, hoje, a tecnologia agrônoma brasileira, toda ela de origem norte-americana, faz com que o técnico brasileiro seja mais o caixeiro viajante de uma tecnologia importada. Acreditam os técnicos presentes a Curitiba que é indispensável às estações experimentais, aos laboratórios especializados das universidades, pesquisarem, fazerem uma tecnologia brasileira adaptada às nossas condições ecológicas e fundamentada, sobretudo, para os interesses do desenvolvimento econômico e social da nossa Pátria.

Ao fazer, Sr. Presidente, nesta tarde, este registro, desejo congratular-me com os representantes da agronomia brasileira que estiveram em Curitiba, e comunicar à Casa a honrosa deferência que me fez, ao me fazer seu representante naquele conclave, do qual trago a confiança de que toda a sociedade brasileira estará, a partir destes novos tempos, discutindo os nossos problemas e levando soluções ao Governo, para que saíamos desse grande impasse em que vivemos, nesta hora.

Muito obrigado, sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves.

*O SR. ALOYSIO CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (ARENA — CE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O transcurso, ontem, do dia consagrado ao funcionário público ensejou a realização de significativas comemorações, levadas a efeito por entidades representativas da laboriosa classe.

Ressalte-se, porém, que nenhuma das reivindicações básicas dos servidores pôde ser ainda acolhida pelo atual governo, em que pese o interesse do novo Diretor-Geral do DASP, Dr. José Carlos Freire, que se tem mostrado receptivo às postulações submetidas ao exame daquele órgão.

A concessão do 13º salário; a revisão do Plano de Classificação de Cargos; os reajustes semestrais dos vencimentos; o novo Estatuto, adaptado à atual realidade brasileira — tudo isso continua a ser apenas meras aspirações, de viabilização sempre protelada.

Mencione-se, por outro lado, que a redução dos prazos de aposentadoria, apesar das sucessivas apresentações, no Congresso, de Propostas de Emenda Constitucional, permanece inalcançada, até mesmo para o *magistério*, que seguidamente tem pleiteado o benefício.

Enquanto isso os *ferroviários*, postos em disponibilidade, e os antigos servidores do DCT, em idêntica situação, aguardam atendimento especial, que lhes assegurem melhores condições de sobrevivência.

Por sua vez, os *tesoureiros*, anteriormente situados em razoável padrão salarial, defrontam-se com dificuldades em consequência da classificação que lhes foi imposta — muito aquém de suas reais necessidades.

Poderia, certamente, relacionar muitas outras categorias funcionais que continuam a aguardar a correção de distorções até aqui ocorridas, numa expectativa enervante, que deve ser considerada por parte dos responsáveis pela política de pessoal do Governo Federal.

Sobre a defluência, ontem, do “Dia do Servidor Público”, o presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil fez divulgar a seguinte saudação:

#### “SUADAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO

Na data em que se comemora o dia do servidor público, a Confederação dos Servidores Públicos do Brasil faz a seguinte saudação à classe:

“Transcorre hoje o “Dia do Servidor Público”.

Esta Confederação, órgão máximo de representação de todos os servidores públicos brasileiros, solidária com a classe, manifesta sua confiança no trabalho desenvolvido pelas entidades representativas dos injustiçados trabalhadores do Estado, conclamando a união de todos os servidores públicos na luta pela profissionalização e dignificação da classe, imprescindível neste momento em que todos se batem pelo reconhecimento e atendimento por parte dos Governos das mais legítimas e justas reivindicações dos servidores dentre as quais um reajustamento salarial imediato, décimo terceiro salário, revisão do Plano de Classificação de Cargos, reajustamento semestral, salário real e tantas outras.”

Sr. Presidente, ao registrar a passagem da expressiva efêmeride, desejo saudar o servidor público de todos os níveis — da União, dos Estados e dos Municípios — fazendo votos para que os seus legítimos anseios sejam concretizados, oferecendo-se-lhes justa retribuição aos inestimáveis serviços que prestam ao País. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

#### ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 425, de 1979, do Senador Amaral Furlan, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 1979, de sua autoria, que altera a redação do art. 8º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que alterou a Lei Orgânica da Previdência Social.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 436, de 1979, do Senador Murilo Badaró, solicitando a constituição de uma Comissão Especial, para, no prazo de 90 dias, apresentar sugestões concretas destinadas ao aperfeiçoamento e modernização da instituição do Júri Popular.

(Dependendo de parecer oral da Comissão de Constituição e Justiça.)

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 438, de 1979, do Senador Franco Montoro, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso pronunciado por Sua Santidade, João Paulo II, sob o título “A Dignidade da pessoa humana é fundamento da Justiça e da Paz”.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1979 (nº 925/79, na origem), que retifica, sem ônus, a Lei nº 6.597, de 1º de dezembro de 1978, que “estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1979”, tendo

PARECERES, sob nºs 767 e 768, de 1979, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de **Finanças**, favorável, com Emendas que apresenta de nºs 1 a 5-CF.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 234, de 1979-DF, que fixa os valores de retribuição de empregos das categorias funcionais de Biólogo, Técnico de Turismo, Técnico de Educação Física e Desportos e de Agente de Turismo, do Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, tendo

PARECERES, sob nºs 796 a 798, de 1979, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;
- do **Distrito Federal**, favorável; e
- de **Finanças**, favorável.

— 6 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 103, de 1979 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 835, de 1979), que autoriza o Governo do Estado do Paraná a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 61,000,000.00 (sessenta e um milhões de dólares norte-americanos) para financiar o 2º Programa de Rodovias Alimentadoras, tendo

PARECER, sob nº 836, de 1979, da Comissão:

- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 7 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 104, de 1979 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 837, de 1979), que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 20,000,000.00 (vinte milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar a execução de obras em setores prioritários, tendo

PARECER, sob nº 838, de 1979, da Comissão:

- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 8 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1978, do Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafo único ao art. 476, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 670 e 671, de 1979, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de **Legislação Social**, favorável.

— 9 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1979, do Senador Marcos Freire, que revoga o item VIII do art. 530 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 533 e 534, de 1979, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de **Legislação Social**, favorável.

— 10 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 107, de 1979, do Senador Franco Montoro, estabelecendo que a atualização de tributos não poderá exceder o índice oficial da correção monetária, tendo

PARECERES, sob nºs 530 e 531, de 1979, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável; e
- de **Finanças**, favorável.

— 11 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 168, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que introduz alteração no art. 42 da Lei das Contravenções Penais, para o fim de aumentar a multa-pecuniária ali prevista, tendo

PARECER, sob nº 603, de 1979, da Comissão:

- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade, juridicidade e aprovação.

— 12 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 217, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta item V, ao art. 48 do Código Penal, para considerar circunstância atenuante da pena o fato de ter sido o agente menor abandonado, tendo

PARECER, sob nº 607, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e aprovação quanto ao mérito.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 10 minutos.)

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVANDRO CARREIRA NA SESSÃO DE 27-9-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Toda a Nação conhece, desde a minha chegada a esta Casa em 1975, a minha posição indefectível em relação à grande problemática amazônica, que reside essencialmente na interpretação da sua heterogeneidade flórea. Esta posição resulta de uma convivência, por decênios, com aquela floresta e com aquele caldo de cultura; resulta de um estudo cuidadoso e minucioso que venho fazendo, também há algumas décadas, e me convencendo, cada vez mais, que a natureza possui uma sensibilidade muito maior e muito mais acurada do que o mais perfeito de todos os laboratórios humanos, na construção e na edificação da matéria orgânica.

Esta natureza urdiu a hiléia, ao sabor de milhões e milhões de anos, numa experimentação e contra-experimentação que exauriram todas as técnicas possíveis e chegaram a esta conclusão que hoje ela nos apresenta, numa harmonia e numa sinfonia fitozoológica que, infelizmente, Sr. Presidente, o homem moderno, imbuído deste imediatismo e desta preocupação consumista, não tem condições de admirar e nem de compreender.

É mais fácil, Sr. Presidente, dentro da selva, admirar um edifício de dez andares; é mais fácil admirar dentro da selva uma máquina produtora de celulose, de dez andares, do que admirar o trabalho orgânico realizado por uma árvore de sessenta metros de altura. É muito mais fácil ver a luminosidade de Monguba, porto do Projeto Jari; é muito mais impressionante aos olhos do imediatista e do consumista o panorama e a paisagem luminosa dentro da selva do que ver o trabalho divino e hercúleo que exercita uma árvore, sugando da terra e do húmus o necessário para a sua alimentação e o seu desenvolvimento. É difícil ver aquela seiva que corre nos seus retículos, nas suas veias, nas suas artérias e arterícolas, alimentando todo aquele complexo orgânico, que é muito mais frágil, muito mais difícil, muito mais científico do que uma fábrica de celulose, por mais perfeita que ela nos pareça, à noite iluminada.

Sr. Presidente, esta minha posição inarredável, depois de uma experiência constante, não foi sopesada pela imprensa "marrom" da minha terra, não foi avaliada por um repórter sensacionalista ou comprado pelos lacaios do Sr. Daniel Ludwig, quando informou à Nação que eu saíra da Jari Florestal, depois de uma visita que lhe fizera, certo e absolutamente certo de que o projeto estava certinho, sem nenhuma dúvida.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não ocorreu a nenhum dos homens de pouca fé, a nenhum dos apressados, que eu luto, Sr. Presidente, não apenas contra os bilhões de dólares do Sr. Daniel Ludwig, proprietário da Jari Florestal; eu enfrento um dos homens mais ricos do planeta, que é capaz de comprar até jornais e fabricar notícias.

Essa notícia inserta no *O Estado de S. Paulo* e no *Jornal da Tarde*, do dia 18 de setembro, foi fabricada, ou pelo jornalista, ou pela editoria ou pelo proprietário do jornal, que eu repto e desafio para provar, com documento hábil, que eu tenha feito qualquer pronunciamento, aprovando em definitivo o Projeto Jari.

Sr. Presidente, além de enfrentar a plutocracia mundial, a que está ligado o Sr. Daniel Ludwig, eu enfrento essa perspectiva vesga e caolha, esta maneira zambra de olhar e de ver a grande paisagem amazônica, como uma reserva de madeira capaz de abastecer o Mundo, como uma seara fértil para implantação de projetos que agridem no âmago e no fundo aquele grande complexo fitozoológico, aquela harmonia orgânica, que precisa, antes de mais nada, ser inventariada para ser interpretada economicamente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a notícia fabricada pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, não sei se por sensacionalismo ou por suborno, pretendeu dizer à Nação que seis Senadores tinham aprovado *in totum* o projeto, e procura se debruçar, especificamente, sobre a minha pessoa. Vou anatomizar a reportagem que mal informou a Nação e depois quero confrontá-la com outra reportagem, do mesmo dia, do jornal *Folha de S. Paulo*, de um jornalista que nos

acompanhou e que, de fato, transmitiu, com autenticidade e com veracidade, o que se passou na Jari Florestal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o projeto da Jari Florestal constitui indubitavelmente um quisto inserto no território nacional. Talvez diante do processo de abertura, anunciado pelo atual Governo, este quisto tenha feito certas concessões, mas nós sentimos no primeiro contato que aquela área se constitui num autêntico protetorado, Sr. Presidente. Só nos cabia uma posição: era tentar não agredir nem violentar, com a nossa presença, pois nos pareceu, de imediato, que até a nossa vida corria perigo. No primeiro contato que mantivemos o diretor Nei Monteiro da Silva quase nos agrediu; não fora a interferência máscula e corajosa do Senador Mendes Canale e de todos os outros Senadores, inclusivamente minha, aquele diretor nos teria respondido de maneira violenta e agressiva. Este primeiro contato nos advertiu que estávamos pisando em areias movediças e em território alheio.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Nobre Senador Evandro Carneiro, permite um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Pois não, com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Tive grande satisfação ao integrar a Comissão do Senado que visitou o projeto Jari. Fizemo-lo no desempenho de uma missão regimental; constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito, da qual V. Ex<sup>a</sup> é o seu ilustre Presidente, coube-nos, por uma decisão unânime desse órgão, realizar esta visita. Está V. Ex<sup>a</sup> transmitindo as suas impressões, que refletem, em grande parte, como declarou no preâmbulo do seu discurso, um ponto de vista que, com coerência, vem sustentando nesta Casa há muitos anos. Não reflete o ponto de vista da Comissão. V. Ex<sup>a</sup> está fazendo um depoimento pessoal, disso tenho pleno conhecimento prévio, porque, ao encerrar os trabalhos, a Comissão Parlamentar de Inquérito deverá elaborar um parecer, através do Relator, que será submetido a todos os membros da Comissão e, depois, encaminhado ao Plenário do Senado, para apreciação. Entretanto, a bem da verdade, afirmo que, em qualquer momento, me senti ameaçado, como qualquer um dos nossos colegas, porque de nenhum deles recolhi essa informação, ameaçado durante a nossa visita a Jari, visita essa que transcorreu de maneira absolutamente normal. O técnico que dirige um setor do Projeto, e ao qual V. Ex<sup>a</sup> se refere, de cujo nome não recordo, o técnico foi, na maneira como transmitiu as primeiras informações, um pouco seco, senão até áspero. No entanto, imediatamente ele tomou outra postura, outra posição, face a uma discreta observação feita pelo senador Mendes Canale, mesmo porque, tanto V. Ex<sup>a</sup> quanto eu, e os demais senadores, não consentiríamos, de maneira alguma, que de outro modo fosse conduzida a nossa visita. Era este meu comentário, de caráter geral, com relação ao depoimento que V. Ex<sup>a</sup> está dando, nesta tarde, ao Senado, e que todos nós ouvimos com muito apreço. Realmente, Senador, a Amazônia é qualquer coisa que apaixonou, é um mundo inteiramente diferente. Recordo que Alfredo Ladislau, em uma obra notável — V. Ex<sup>a</sup> conhece —, *A Terra Imatura*, dizia que, sob qualquer ponto de vista que se possa observar a Amazônia, ela tem sido, até hoje, uma grande vítima de suas próprias grandezas. Esses problemas realmente gigantesco, e complexos é que procuramos examinar, procuramos esmiuçar, procuramos conhecer, para, bem interpretando a Amazônia, revelar a sua verdadeira face, desenvolvê-la e preservá-la, integrando-a à Unidade nacional. Este, o esforço patriótico de V. Ex<sup>a</sup> e de todos os Membros desta Casa.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador Aloysio Chaves, agradeço o seu aparte, principalmente quando V. Ex<sup>a</sup>, nas suas expressões melifluas, afirma que um dos diretores deu uma resposta seca. Naturalmente na linguagem de um arenista Vice-Líder do Governo, a palavra seca pode ser traduzida por aquelas expressões que eu usara anteriormente. Foi uma atitude agressiva, quase grotesca. O diretor tremia, estava pálido e nervoso. Não fosse a resposta, também dura, do Senador Mendes Canale e de todos nós, naquela hora, a coisa talvez se tivesse conduzido por outro terreno. Nobre Senador V. Ex<sup>a</sup> não me deixa mentir. Aliás, meu ilustre Senador, me parece — consegui gravar, a filmar, consegui documentar, tudo. Por isso fiz questão de levar uma equipe cinematográfica.

Houve o momento em que o Sr. Avertano Rocha nos impôs uma decisão de imediato quanto ao roteiro do programa. Imaginem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, averiguar um projeto de mais de 2 milhões de hectares, com mais de 500 quilômetros de estradas, um Projeto que possui, no seu bojo, 1.500 veículos, com tal imposição?! Como seria possível?! E tudo de propriedade, única e exclusiva, de Daniel Ludwig. Como, então, investigar e perquirir um Projeto dessa natureza, quando a própria diretoria nos impõe a aprovação de imediato de um programa, sob pena de não poder dividir grupos?!

Teríamos que ir maciçamente — isto nos foi imposto: não nos podíamos dividir em grupos, exatamente para maior controle da nossa investigação.

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — V. Exª me permite novo aparte, nobre Senador?

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Um momento, Excelência.

Teríamos que ir em conjunto, e teríamos que decidir, naquela hora, as possíveis opções fora do itinerário marcado pelos programadores, os diretores da Jari Florestal. Contestamos com muita delicadeza, pedindo que precisávamos ouvir mais, para decidir outro roteiro ou outras opções. E nos foi dito que era preciso que decidíssemos naquela hora porquanto, depois, não seria mais possível dividir o grupo.

Ilustre Senador Aloysio Chaves, vou lhe dizer com toda a sinceridade da minh'alma: agi como autêntico espião; tive que trabalhar como o faz um 007; tive que rir, quando queria chorar; tive que fazer discursos, quando não deveria proferi-los, para ver se conseguia, pelo menos, penetrar um pouco mais ou descobrir um pouco mais. Todos os nossos passos foram meticulosamente controlados.

Ouçó agora V. Exª, com muita honra.

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — Nobre Senador Evandro Carreira, não desejo entrar no mérito do depoimento de V. Exª, porque a minha função de Relator da Comissão não me permite prejudicar os fatos. Primeiro teria que renunciar a esta condição de relator, para investir-me apenas do meu mandato de senador e aqui tecer considerações de ordem pessoal, fazer interpretações de natureza subjetiva, a respeito do comportamento, da atitude de determinadas pessoas. Portanto, o discurso que V. Exª está fazendo é um depoimento pessoal, não tenho por que nele intervir. É o ponto de vista de V. Exª, é a maneira como V. Exª vê os fatos, é a maneira como V. Exª os está transmitindo ao Senado. Entretanto — e poderei invocar o depoimento dos demais companheiros que nos deram a honra de participar dessa viagem, inclusive o ilustre Presidente da Comissão de Assuntos Regionais do Senado, Senador Mendes Canale, não para contestar V. Exª, não para retificar V. Exª, apenas para elucidar certos pontos — entre eles, destaco o fato de que o ilustre Presidente da Comissão recebeu em telex um roteiro-sugestão para a nossa visita; pediu uma alteração — alteração essa que, antes da viagem, foi transmitida a V. Exª incluindo uma exposição prévia antes da visita ao Projeto, que foi imediatamente acolhida. Na nossa reunião, o plano de visitas foi submetido a prévia aprovação. Sugeriu-se, naquela oportunidade, que, além das visitas que estavam programadas, outras poderiam ser feitas a qualquer momento, inclusive no fim da tarde ou à noite, quando se julgasse conveniente, se do interesse dos Srs. Senadores. V. Exª sabe que assim foi feito e assim foi cumprido. Realmente, o Dr. Avertano Rocha pediu que o grupo, depois de aprovado o programa, se mantivesse unido, porque não poderia dividir-se no acompanhamento, devido às explicações técnicas, às informações que precisavam ser ministradas. Portanto, nesta parte, faço este registro para esclarecimento da verdade.

Em segundo lugar, nobre Senador, não vou mais interromper o pronunciamento de V. Exª; reitero perante o Senado que V. Exª está dando um depoimento pessoal. Muitos fatos resultam de uma interpretação pessoal de V. Exª, algumas impressões de natureza subjetiva, julgamento esse agora revelado ao Senado. Nada tenho a opor à exposição de V. Exª, não insistindo em dizer que ela representa a sua maneira de ver os fatos, como V. Exª agora analisa essa visita.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Nobre Senador Aloysio Chaves, também situo a posição da CPI.

A CPI não foi a Jari, mesmo porque não pode ir a Jari. A Constituição Federal, absurdamente, proíbe que uma Comissão Parlamentar de Inquérito se desloque para averiguar *in loco*, a não ser que seja às expensas de outra entidade ou, até, às expensas do interessado que vai ser averiguado.

Veja-se a contradição, o absurdo do procedimento.

Portanto, quem compareceu a Jari foi mesmo a Comissão de Assuntos Regionais do Senado, e nós, como integrantes desta Comissão, fomos até lá.

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — E a CPI, nobre Senador? O plenário da Comissão aprovou, está em Ata, e está registrado, também, em fita magnética.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Sim, naturalmente.

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — Foram todos os membros avisados e alguns, depois, declinaram em virtude de outros compromissos. Mas como a CPI para funcionar precisa da presença do Presidente e do Relator, com o que ela pode praticar qualquer ato, ela estava devidamente constituída com o *quorum* mínimo regimental para fazer a visita que foi prevista, programada, discutida e aprovada no seio da CPI, com a participação de ilustres colegas do partido de V. Exª

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Nobre Senador, discordo da sua afirmação. A CPI não pode decidir pelo Relator e pelo Presidente. A CPI precisa de...

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — Para deliberar, as decisões são tomadas por maioria. Para reunir-se a CPI, é indispensável a presença do Presidente e do Relator. As outras comissões...

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Além da maioria.

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — As outras comissões precisam da maioria de seus membros para se reunir e para deliberar. A CPI poderá fazê-lo, presente o Relator e o Presidente. Está no Regimento. Mas, não vamos discutir esse assunto porque ele se colocou à margem da exposição de V. Exª

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Foi V. Exª quem invocou.

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — A CPI reuniu-se, examinou esse assunto, discutiu amplamente, deliberou. O que afirmo está registrado em notas taquigráficas e em fitas magnéticas à disposição de V. Exª e da Casa.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Nenhuma Comissão pode se reunir nem deliberar sem maioria.

Agora, nas Comissões Parlamentares de Inquérito é indispensável a presença do Presidente e do Relator. Aqui fica, portanto, esta minha interpretação da Comissão Parlamentar de Inquérito do ponto de vista de reunião; o Relator e o Presidente não podem, apenas os dois, se reunirem, deliberar e decidir. Em absoluto! Claro que nós não desencarnamos da função de Relator e da função de Presidente; mas o fato é que quem compareceu, legalmente, foi a Comissão de Assuntos Regionais, do Senado.

Prevendo que o Projeto Jari se constitui num feudo militar do Sr. Daniel Ludwig, pedi que um navio se portasse no Porto de Monguba para nos dar apoio. E o ilustre Almirante Frazão, Presidente da ENASA, com a maior das boas vontades, nos atendeu. Talvez a presença deste navio tenha nos dado um certo respaldo, uma certa proteção, porque ninguém entra e nem sai do Projeto Jari sem passar por porteiros severamente fiscalizados.

Temos depoimento de funcionário da Jari que afirmou, categoricamente, e *A Folha de S. Paulo* transcreve na edição do dia 18, tudo foi preparado adrede, Sr. Presidente.

Visita à Jari, com aviso prévio, é pura farsa, é empulhação, Sr. Presidente! Estou denunciando isso e peço à Nação, aos brasileiros, e ao ilustre Presidente da República que tomem posição imediatamente.

Afirmaram-nos que as informações e as pesquisas são transmitidas às repartições competentes — é conversa fiada, não há nada!

Eu não posso negar, Sr. Presidente, o perfeccionismo da Wehrmacht ou da SS, e não posso negar o perfeccionismo de uma bomba atômica. Não! Mas nunca serviram para a Humanidade. Assim como o Projeto Jari, a tecnologia usada, a pesquisa usada nós não estamos aproveitando, Sr. Presidente! O projeto é fechado e todas as visitas percorrem o mesmo itinerário calculado.

Para conseguirmos filmar as pocilgas, que são os alojamentos de solteiros, foi preciso bancar o "agente 007", não perguntar, não inquirir, simplesmente não tocar no assunto, e infiltrar os cinematografistas depois que saímos da Jari, deixando-os à deriva. Saltei do ônibus para inquirir, no prédio que servia de reunião para a comunidade de uma silvi-vila e fui acompanhado, imediatamente, por toda a Diretoria. Eu não pude, sequer, conversar. O peão que encontrei tremia quando eu lhe argüia! Encontramos, inegavelmente, uma silvi-vila e foi nosso desejo parar o ônibus para perquirir. Mas não nos foi mostrada a residência, o alojamento dos solteiros.

O itinerário foi todo marcado a ponta de lápis. E nós não tínhamos condições de contestar, porque não há uma condução que não obedeça às diretrizes da Jari Florestal, basta a retirada de apoio do veículo para imobilizar qualquer investigador.

**O Sr. Mendes Canale (ARENA — MS)** — V. Exª me permite um aparte?

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Pois não.

**O Sr. Mendes Canale (ARENA — MS)** — Ilustre Senador, eu estava em meu gabinete e vinha acompanhando o pronunciamento de V. Exª a respeito de nossa visita à Jari. E, de início eu quero, de fato, esclarecer, também, de nossa parte, que a nossa visita, uma das CPI da qual fazia parte V. Exª, como Presidente, e o ilustre Senador Aloysio Chaves como membro da Comissão...

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Também fui na qualidade de membro da Comissão de Assuntos Regionais.

**O Sr. Mendes Canale (ARENA — MS)** — E V. Exª também, como membro da Comissão de Assuntos Regionais, integrava a nossa comitiva, a

comitiva da Comissão de Assuntos Regionais, integrada ainda pelos Senadores José Lins, Almir Pinto e Vicente Vuolo. E, de fato, o nosso primeiro contato, quando foi feita uma exposição geral sobre o Projeto Jari e houve, como V. Ex<sup>a</sup> disse inicialmente, uma referência, uma forma um tanto agressiva do engenheiro Ney, que é responsável pela usina de celulose. Mas durante a visita que procedemos àquela usina, aquela forma agressiva, inicialmente demonstrada, se dissipou. Eu mesmo, conversando depois com o Engenheiro, ele me disse que é da sua formação e que lamentava que, inicialmente, tivesse, assim, se dirigido a um dos componentes da nossa Comissão. Mas foi o homem que percorreu, conosco, toda a usina de celulose, que prestou todas as informações. A minha interferência, agora, quando V. Ex<sup>a</sup> se refere à área rural, onde passamos, e que tivemos a oportunidade de conversar com os empregados da área rural de Jari, lembro-me que estava ao lado de V. Ex<sup>a</sup> e que conversamos bem à vontade com os funcionários; inquirimos, inclusive, com relação aos seus vencimentos. Recordo-me bem quando V. Ex<sup>a</sup> perguntou a um deles quanto pagava de aluguel, e ele lhe respondeu que era Cr\$ 30,00 por mês, e V. Ex<sup>a</sup> disse: "veja só, é o preço de uma cerveja, logo vocês não podem fazer qualquer reclamação, já que moram numa casa com aluguel baixo dessa natureza". Não senti essa forma de estarmos policiados. Eu, pelo menos, senti-me bastante à vontade tanto para inquirir, como para verificar aquilo que eu desejava saber. O depoimento de V. Ex<sup>a</sup> merece todo o nosso respeito. V. Ex<sup>a</sup> fala como um Senador membro da Comissão de Assuntos Regionais e também como o Presidente da CPI. Naturalmente expende aqui o ponto de vista pessoal de V. Ex<sup>a</sup>, o qual respeitamos, mas não podemos deixar de lembrar a V. Ex<sup>a</sup> de algumas passagens diante do depoimento que V. Ex<sup>a</sup> faz e traz hoje à Casa, antecipando-se mesmo a um relatório que pretendemos fazer da visita que realizamos ao Projeto Jari.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Agradeço a confirmação que V. Ex<sup>a</sup> traz a minha afirmativa anterior de que de fato houve uma atitude agressiva, não só nos gestos, nos meneios mas até no tom de voz, e na maneira de responder, como se estivesse assim a debochar da nossa arguição, da nossa pergunta. V. Ex<sup>a</sup>, então, retrucou com muita seriedade. Foi quando cheguei a afirmar: "Quero avisar aos senhores de que o futuro desse projeto está dependendo do nosso parecer, portanto queremos ter liberdade absoluta". Mas eu senti, Sr. Presidente, que não era possível ter liberdade absoluta, nós entramos no labirinto de Cresos, onde ninguém anda sem o fio de Ariadne, e lá a Ariadne é o Sr. Daniel Ludwig, através dos seus funcionários de confiança.

Não é possível. Um mapa do projeto não nos foi fornecido, por onde poderíamos nos conduzir; não há um carro, uma condução de ninguém. Tudo é da Jari Florestal. Ninguém se locomove dentro da área, a não ser sob a tutela do Sr. Daniel Ludwig.

Sr. Presidente, não é de admirar, o Sr. Daniel Ludwig tem uma formação naturalmente plutocrata, ele é um capitalista, mais de 80 anos de idade, fez uma fortuna em torno de 6 ou 8 bilhões de dólares. Esse homem, portanto, não pode ver, não pode olhar a Amazônia ecologicamente, nem ter bons olhos para outra coisa, que não seja rentabilidade, dinheiro, renda. O que lhe importa é isso, ouro, dólares.

Sr. Presidente, quero ler a notícia facciosa, possivelmente sensacionalista ou trabalhada pelo poder corruptor do Sr. Daniel Ludwig. Quero confessar aos Srs. Senadores que se for preciso dançar a "valsa da meia-noite" com o Sr. Daniel Ludwig, para realizar a intervenção na Jari Florestal e conseguir somar aquilo tudo para nós, eu me sujeito a isto.

O título da notícia já é um título trabalhado, fabricado, para desmoralizar:

**"O PROJETO JARI GANHA MAIS SEIS FORTES DEFENSORES"**

*Gilnei Rampazzo*  
Enviado especial

Com a visita de seis Senadores, representando a CPI da Amazônia e a Comissão de Assuntos Regionais do Senado, no último fim de semana, o Projeto Jari conquistou mais uma área de aliados, e o governo brasileiro, mais um foco de críticas."

Vejam como há endereço certo. A notícia foi fabricada para tentar me demoralizar, para insinuar que eu teria sido comprado pelos lacaios do Sr. Daniel Ludwig.

"Mesmo o Senador Evandro Carreira (AM), o mais tenaz, apaixonado e barulhento defensor da Amazônia no Congresso — e único emedebista da comitiva — saiu de lá convencido de que o projeto é válido e se alguém está falhando é o governo, que não fiscaliza nem se interessa em absorver a tecnologia desenvolvida pelos homens de Daniel Ludwig na região."

Este é um dos grandes erros: é a ausência do Governo, Sr. Presidente. E não pense a CPI que eu espero que ela concorde comigo. Não. Porque se o Governo, nesses 12 anos que tem o projeto, ausentou-se totalmente e deixou o Sr. Daniel Ludwig completamente livre para realizar um projeto a seu bel-prazer e sob seus interesses, desembarcando em Brasília e sendo recebido imediatamente pelo Presidente da República, eu não posso esperar que a CPI, constituída de arenistas que, de um modo geral, dizem amém a tudo que o Governo manda, consentem tudo que o Governo ordena, não posso esperar obter ganho de causa dentro da CPI. Mas vou lutar, Sr. presidente. Vou lutar!

"... convencido de que o projeto é válido e se alguém está falhando, é o Governo. . ."

Sr. Presidente, em sua consciência nada vimos do projeto. Nós vimos uma fábrica de celulose altamente sofisticada; nós vimos uma usina de força altamente sofisticada, não nego isso. Vou negar que a bomba atômica é perfeita, do ponto de vista tecnológico e científico? Vimos um projeto de várzea altamente sofisticado. Mas quero, Sr. Presidente, os dados, todo o acúmulo dessa experiência científica.

Sr. Presidente, o maior especialista do mundo em rizicultura, o Dr. Wang, é mantido como empregado por Daniel Ludwig. Quero saber onde é que está essa pesquisa; onde está todo o acúmulo de experiências e de interpretações do Projeto Jari; onde esse banco de dados? Nada, não temos nada absolutamente nada; claro que perguntado respondeu-se que a EMBRAPA, que a SEMA, que a CEPLAC, que a EMATUR, de vez em quando, vez ou outra, mandam um técnico e esse técnico observa, pesquisa, e leva o que quer.

Mas são palavras, Sr. Presidente, apenas palavras. Nada nos foi mostrado de categórico, de substancial. Vimos, corremos, e tínhamos que correr, e tínhamos que ver, e tínhamos que aceitar, porque não havia outra saída, talvez naquela corrida algo escapasse que nos informasse melhor.

"Com pequenas variações, foi essa também a impressão colhida pelos Senadores arenistas José Lins (CE) Mendes Canale (MS), Vicente Vuolo (MT), Aloysio Chaves (PA) e Almir Pinto (CE). O primeiro contato entre senadores e a diretoria da Jari, na sexta-feira pela manhã, foi tenso."

Veja, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o próprio articulista de *O Estado de S. Paulo* não pôde negociar o fato, confirmado pelo ilustre Senador Aloysio Chaves e pelo Senador Mendes Canale. Claro que, logo em seguida, o clima se desanuviou, porque nós mesmos desanuviamos, nós mesmos sentimos que havia necessidade de contemporizar, as conseqüências eram imprevisíveis; num ermo daqueles, num protetorado dentro do Brasil, quem poderia nos defender de um tiro de tocaia, ou de uma cobra venenosa, de um escorpião colocado premeditadamente?

Sr. Presidente, para entrar na Jari, da forma que nós entramos, só tomando a bênção dos seus diretores. O Governo precisa, de imediato, fazer uma intervenção. Nós sugerimos; aliás, não fui eu, foi o ilustre Senador Mendes Canale que sugeriu, por alto, a transformação de Monte Dourado em município, a criação de um novo município.

Por que não criar o novo município Jarilândia?

Sr. Presidente, esta sugestão provocou reação imediata e doações plutocratas: "Foi comprada; ninguém abre mão. Nós podemos é fazer concessões ao Governo para áreas onde ele queira implantar a Receita Federal, um quartel do Exército; mas transformação em município, não."

Continua o jornal:

"O primeiro contato entre Senadores e a diretoria da JARI, na sexta-feira pela manhã, foi tenso; a iniciativa de requisitar um navio da empresa de navegação da Amazônia para hospedar os Senadores durante a sua visita e as declarações de Evandro Carreira à imprensa paraense, na véspera, de que não queria depender da JARI durante sua visita, além do próprio caráter inquisitório da viagem, criaram um certo mal-estar que mais tarde ficou claro não interessar a nenhum dos dois lados. A explanação inicial sobre as várias atividades desenvolvidas na área começou com o questionamento, pelos Senadores, do programa de detalhamento de visita, previamente preparado e acompanhado da advertência de que qualquer modificação teria de ser feita antes que ele começasse a ser cumprido.

Liderados por José Lins, os parlamentares conseguiram a promessa de que após a explanação, toda a técnica, qualquer aspecto que motivasse um exame mais detalhado, seria investigado.

Da discussão, no entanto, as únicas atividades acrescentadas ao programa inicial, foram uma outra explanação sobre a administração e os investimentos do projeto e a checagem do equipamento

antipoluição, que seria feito pelo técnico Constantino Arruda Pessoa, levado por Evandro Carreira com esta finalidade."

Ora, Sr. Presidente, a própria explanação já é estudada, esquematizada, para que não se possa sair do programa. Como poderíamos nós decidir, naquela hora, ouvindo uma explanação técnica, optar por visitas em outras áreas, ou perquirições outras, quando estávamos na dependência de acompanhar o grupo? Pois foi-nos imposto um acompanhamento em grupo. Não seria possível dividir. O técnico em poluição não poderia cuidar da poluição; cinegrafistas não podiam cinegrafar; o técnico em engenharia florestal não podia cuidar de floresta; tínhamos que ir todos juntos, isto é, todos perfeitamente alinhavados e observados.

O Sr. Avertano Rocha não permitia nenhuma dubiedade. Quando um técnico, por acaso, titubeava ou cometia um lapso, era corrigido imediatamente e era retirado; era convidado logo um outro para dar a explicação que interessava à Jari.

Nós sentimos aquele clima. E como temos certeza de que não perdemos em inteligência para o Sr. Daniel Ludwig nem para quejandos, resolvemos dançar conforme a música.

Quanto ao restante, os Senadores viram e ouviram tudo o que a Jari queria que eles vissem e ouvissem.

O relatório da Jari começou pelo desmatamento e preparação do terreno para o plantio da *Gmelina* — também chamada de melina ou gemelina — árvore originária da África, muito apropriada para a produção de celulose e que apresenta a grande vantagem de estar pronta para o corte aos seis anos de idade. A outra árvore usada para esse fim, o pinus, só é cortada aos 12 anos de idade."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que a Jari deve ter de experiência e de investigação daquela área de biota amazônica, investigação em torno de espécies nativas, da *Gmelina* e do pinus, deve ser da maior seriedade.

No entanto pergunta-se: a Nação, o Estado, o Governo, acompanhou essa experiências, essas pesquisas?

Sr. Presidente, hoje se sabe que a opção energética através da biomassa é a única que pode substituir o petróleo. Não sabemos que experiências estão sendo feitas lá. O que nos foi mostrado foram os campos de experiência que interessaram à Jari. Nós não tivemos liberdade de movimento, Sr. Presidente. Não nos foi dado, não nos foi permitido uma condução para que fôssemos à vontade, pervagando o projeto.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Creio que não há, assim, um equívoco de V. Ex<sup>a</sup>, porque naturalmente, a exposição que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo é de improviso, e por isso V. Ex<sup>a</sup> deixou de fazer um registro que me parece importante. Nem eu nem o nobre Senador Mendes Canale, como Presidente da Comissão de Assuntos Regionais, estamos aqui para contestar V. Ex<sup>a</sup> e defender a JARI. Não é o nosso dever. Já declarei, com bastante clareza, qual é a nossa posição neste assunto. Mas, a respeito desses dados científicos recolhidos da experiência, das experimentações feitas pela JARI, V. Ex<sup>a</sup> fez indagações, na ocasião, e de lá lhe responderam que a JARI é visitada por técnicos do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, visitado por técnicos pesquisadores do IBDF, por técnicos pesquisadores da SUDAM, que mantêm estagiários lá, inclusive das escolas florestais do Pará e do Paraná; e todos esses dados estavam permanentemente à disposição desses especialistas. O Senador Mendes Canale, que está a meu lado, que acompanhou, que ouviu essas declarações, sabe disso. V. Ex<sup>a</sup>, apenas, não fez uma referência expressa a esse fato e estou inserindo este aparte para que se complete a informação de V. Ex<sup>a</sup>

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Pois não. Nobre Senador Aloysio Chaves, eu acabei exatamente de fazer referência a isso. V. Ex<sup>a</sup> não estava no plenário, quando...

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Não, eu estava.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Então V. Ex<sup>a</sup> não ouviu. Mas pode verificar as notas taquigráficas. Estão aqui os meus nobres pares que ouviram o que eu disse: JARI afirmara que é visitada por técnicos, que põe à disposição essas pesquisas e que tem transferido essas pesquisas, citei até: EMATUR, CEPLAC, EMBRAPA; mas, o fato é que são palavras — eu até disse — PALAVRAS! Quero ver o banco de dados. Isso não nos foi mostrado. E pergunto: qual a revista que publicou ou tenha publicado as experiências fitológicas e zoológicas realizadas pela Jari Florestal? Que é, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a JARI é, hoje, o maior campo de pesquisa na selva amazônica.

Sr. Presidente, o que venho dizendo aqui? Que ao invés do Governo jogar bilhões de dólares num programa nuclear fajuto, deveria estar investindo no inventário da biota amazônica, no estudo do emaranhado biológico da Amazônia. A Jari, do Sr. Daniel Ludwig está fazendo isto; mas com que propósito, Sr. Presidente? Qual o objetivo? Haverá uma sintonia ecológica entre essas pesquisas e o projeto de celulose? Sete mil toneladas de madeira são queimadas diariamente para abastecer a usina de força e a fábrica de celulose. Quatro mil e poucas toneladas de *Pinus* e *Gmelina* e dois mil de selva nativa. Está havendo devastação! Agora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu pergunto a V. Ex<sup>s</sup>...

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Mas, V. Ex<sup>a</sup> está falando em devastação? Percorremos o Jari, há substituição da floresta heterogênea pela floresta homogênea. Nós não só percorremos, através de várias estradas, como foi permitido um sobrevôo completo de avião e depois, de um ponto alto de observação contra incêndio, vislumbramos toda aquela vasta área. Devastação não há. V. Ex<sup>a</sup> poderá afirmar que há substituição da floresta heterogênea pela floresta homogênea, com *Gmelina* e com *Pinus caribaea*. Mas, devastação não, mesmo porque essa indústria é suprida com matéria oriunda da plantação e V. Ex<sup>a</sup> verificou que, com o corte, há o rebroto imediato e todas as áreas estão perfeitamente como antes.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador, o problema é aritmético. Vamos à Aritmética, que é melhor. Estou me baseando no articulista, chamado Rampazzo, que é o do jornal *O Estado de S. Paulo*.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Pois, estou me baseando no que vi, no que V. Ex<sup>a</sup> viu, no que todos viram.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Esses dados foram transmitidos para nós, também, nós ouvimos, está aqui:

"A extração da madeira, atualmente, chega a 7 mil toneladas diárias, sendo 4.700 de árvores cultivadas e o restante de madeira nativa, transportadas por uma frota de 395 caminhões e 72 vagões da ferrovia particular de Ludwig."

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — É a madeira nativa, no momento em que é feita a derrubada para o plantio da *Gmelina* e de outras espécies. Essa madeira é naturalmente aproveitada. Mas, não há áreas sem cobertura vegetal, pelo contrário...

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — V. Ex<sup>a</sup> não viu áreas sem cobertura vegetal?

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Nos núcleos urbanos sim, mas na mata, na floresta, não vi nenhuma área sem cobertura.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador, fomos mostrado até rebroto de *Gmelina*, área devastada para o plantio de *Gmelina*. Vou lhe fazer uma pergunta: V. Ex<sup>a</sup> não viu e não ouviu o depoimento de que a *Gmelina* foi plantada numa área arenosa e não deu certo? V. Ex<sup>a</sup> nega esse depoimento?

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Não, nobre Senador, o que V. Ex<sup>a</sup> está dizendo é um fato incompleto.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Não é problema de incompleto, nobre Senador. Eu quero lhe mostrar que a JARI florestal fez a pesquisa e chegou à conclusão de que a *Gmelina* não pode produzir em terreno arenoso, e partiu...

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — E, nessas áreas, utilizou o *Pinus caribaea*.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador, então há área desvastada.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Não, nessa área plantou-se *Pinus caribaea*.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nesta área, pois é esta área mesmo. É uma área de quatro mil hectares...

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Coberta de *Pinus*.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Não senhor! 4.000 hectares! Agora é que vão plantar *Pinus*. Agora é que vão plantar *Pinus*, descobriam, depois de outra experiência, que onde não dá *Gmelina*, o *Pinus* se ajusta.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Isso foi no início do projeto, nobre Senador.



**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Mas nobre Senador, é esta experiência...

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — Mas nobre Senador, há florescas de *Pinus* com mais de doze metros de altura. V. Ex<sup>a</sup> precisa também não afrontar os fatos.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Nobre Senador, é a aritmética. Se eu tiro sete mil cadeiras, V. Ex<sup>a</sup> me dá quatro mil e setecentas, as outras duas mil e trezentas eu vou roubar de alguém.

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — V. Ex<sup>a</sup> está usando um argumento que não está à altura da sua inteligência...

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Estou usando aritmética elementar.

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — O que quero ficar é nesses dados: V. Ex<sup>a</sup> sabe que todas as áreas onde derrubou a floresta natural, foi feita a plantação de floresta homogênea de *Pinus* ou de *Gmelina*. À medida em que a indústria utiliza a madeira como em todo o processo, no mundo, onde se pratica a silvicultura, no Canadá, na Finlândia, em toda a parte, à medida que corta aquela área, ela rebrota e cresce sem...

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — V. Ex<sup>a</sup> tem muito boa-vontade. Nem eu, nem ninguém pode fazer diferença entre *Gmelina* e *Pinus* e outras árvores nativas. V. Ex<sup>a</sup> tem muito boa-vontade com a Jari.

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — Neste momento, Ex<sup>a</sup>, não faça nenhuma insinuação. V. Ex<sup>a</sup> me conhece...

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Estou lhe mostrando um dado aritmético. A Jari queima 7 mil toneladas...

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — E sabe que não sou pessoa que seja suscetível desse tipo de insinuação.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Só pode ser. Eu confirmo a insinuação. V. Ex<sup>a</sup> não está querendo entender o raciocínio elementar que estou lhe mostrando.

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — Qual é o raciocínio de V. Ex<sup>a</sup>?

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Sete mil toneladas de madeira...

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — Repito, nobre Senador, não estou aqui para defender Jari, estou aqui para expor os fatos verdadeiros.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Não interessa, nobre Senador. Sete mil toneladas de madeira são consumidas pela Jari. Tira 4.700 dos plantios de *Gmelina* e *Pinus* que ela tem. E os outros 2.300 de onde que vem, nobre Senador?

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — É natural, que está sendo substituída.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Ora, naturalmente, então isso vai *ad infinitum*?

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — Não, porque V. Ex<sup>a</sup> sabe que essa área está sendo plantada e cultivada gradualmente.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Haverá fatalmente a homogeneização da floresta.

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — Este é outro problema, sem dúvida alguma.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Claro que é o problema fundamental, esse que é o problema crucial, esse é que é o problema fundamental. Agora, Sr. Presidente, isto é dado da Jari. Ninguém investigou nada, com investigação de dois, três dias, de cinco dias, nobre Presidente, Srs. Senadores, não se pode aquilatar coisa alguma.

O Governo precisa acompanhar o projeto. Não é indo um técnico da EMATUR, uma vez por mês, não é mandar um técnico da EMBRAPA uma vez por mês, para passar três, quatro dias, uma semana. É preciso um acompanhamento diuturno de todos os órgãos ligados às facetas do projeto. Todos os órgãos devem acompanhar o projeto. É fazer o que fez agora a Marinha de Guerra, que já colocou uma agência da capitania. Para lá deve ir uma companhia do Exército, tem que ir tomar conta daquele aeroporto, uma outra companhia da Aeronáutica para policiar os aeroportos. A EMBRAPA, o INPA, todos os institutos de pesquisa devem ser instalados imediatamente na Jari.

Ninguém tem condição de perquirir a Jari como ela está. Serão sempre engabelados o Senado, as Forças Armadas, a SEMA, a SUDAM, o INPA, todo mundo, verão apenas aquilo que eles quiseram mostrar.

O Governo precisa estar presente dia e noite, através de órgãos múltiplos, devidamente equipados e protegidos para penetrar em todos os escaninhos da Jari.

Ouçõ o nobre Senador Mendes Canale.

**O Sr. Mendes Canale (ARENA — MS)** — Embora tenha decorrido um certo tempo do aparte por nós solicitado, assim mesmo não perde a oportunidade. Comentava aqui com o nobre Senador Aloysio Chaves que a nossa interferência está sendo recebida como se estivéssemos defendendo o Jari. Absolutamente. Estamos aqui prestando também o nosso depoimento. V. Ex<sup>a</sup> viu determinado projeto, viu determinada situação por uma ótica de V. Ex<sup>a</sup>, nós vimos pela nossa. Respeitamos o depoimento de V. Ex<sup>a</sup>, mas quero lembrar mais uma passagem nesse sentido, para demonstrar bem a nossa posição e deixar bem claro que não estamos aqui para defender o Jari. Foi uma passagem nossa do almoço — vai-me permitir eu até aqui retratar esse fato mas é para mostrar a minha posição, principalmente — no almoço que tivemos da SIDERAMA, quando V. Ex<sup>a</sup> disse que 65% da opinião pública estavam contra o Projeto Jari, eu disse a V. Ex<sup>a</sup> que pouco me interessava a opinião pública, o que me interessava é o que me levou a esse projeto, é o que ouvi, o que pude assistir; nesse sentido, darei o meu depoimento nesta Casa. Não me interessa a opinião pública, não me quedo diante da opinião pública, porque não cortejo o eleitorado. Tenho, acima de tudo, a consciência tranquila, daquilo que eu vi eu darei um depoimento aqui. Agora, respeito, sem dúvida alguma, o depoimento, a forma com que V. Ex<sup>a</sup> está expondo o seu ponto de vista, mas ficamos um pouco impedidos de toda participação, tanto minha quanto do nobre Senador Aloysio Chaves, porque parece que estamos aqui em defesa do Projeto Jari. Assim, vamos deixá-lo concluir o seu pronunciamento e teremos a oportunidade, nas próximas sessões, de prestar o nosso depoimento e trazer o nosso relatório, como já havíamos dito a V. Ex<sup>a</sup>; que o assunto seria primeiramente discutido dentro da Comissão de Assuntos Regionais e que o relatório seria feito e trazido ao conhecimento do Congresso, o que vale dizer, ao conhecimento do País. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Pois não, nobre Senador, o que não posso deixar é a Jari fabricar uma notícia e, através dela, querer impingir à Nação que todos nós aprovamos o projeto. V. Ex<sup>a</sup>s podem ter aprovado, eu não aprovei e nem aprovo o projeto.

**O Sr. Mendes Canale (ARENA — MS)** — Nesse particular, estou de acordo com V. Ex<sup>a</sup>, como me solidarizei com V. Ex<sup>a</sup> contra a forma com que o jornal do partido de V. Ex<sup>a</sup>, de homens integrados ao Partido de V. Ex<sup>a</sup> trouxe V. Ex<sup>a</sup>, da maneira mais descortês possível. Eu fui um dos primeiros a solidarizar-me com V. Ex<sup>a</sup> e a não concordar com as expressões contidas na forma com que o jornalista, o proprietário, o redator daquele jornal de Manaus se referiu à pessoa digna e ilustre de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller. Fazendo soar a campainha.)** — Lembro ao nobre orador que seu tempo já está esgotado.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Pois não, Sr. Presidente. Encerrarei imediatamente o meu discurso.

Sr. Presidente, fica, portanto, aqui a minha posição: não nego o cientificismo do Projeto Jari. O que eu nego é que ele seja benéfico à Nação, porque ele está a servir a um homem, a um plutocrata; ele está servindo para enriquecer mais e mais o Sr. Daniel Ludwig. E eu peço ao Senhor Presidente da República a intervenção, já que não pode desapropriar, porque não temos dinheiro para desapropriar, apesar de termos vendido a terra por dez cruzeiros de mel coado, como queremos vender quatrocentos mil hectares de terras a Andrade Gutierrez, ao Sul do Pará. Vai ser uma outra Jari vai ser um outro protetorado.

Sr. Presidente, peço ao Senhor Presidente da República a intervenção imediata. Que sua Excelência, de imediato, instale na Jari os órgãos competentes para uma fiscalização diuturna. Muito obrigado. (Muito bem!)

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. EVANDRO CARREIRA, EM SEU DISCURSO:**

**Os elogios dos senadores ao projeto JARI**

O Projeto Jari é válido e se existe falha é do governo que não aproveita a tecnologia produzida pelo projeto. No geral, são essas as conclusões a que chegaram os seis senadores da CPI da Amazônia que visitaram o Jari no fim de semana, (um deles do MDB). Com exceção de algumas perguntas sobre administração e investimentos no Projeto e a checagem dos aparelhos antipoluição, os seis viram e ouviram tudo que a Jari programara, e nenhum deles se

interessou em ver pessoalmente a situação dos trabalhadores, limitando-se apenas a ouvir a diretora da empresa encarregada de recrutá-los. Uma olhada nos barracões para alojamento dos empregados solteiros, no entanto, revela que as condições de conforto e higiene são bastante precárias. A empresa, no entanto, mantém regularizada a situação trabalhista de todos e dá assistência médica.

José Lins (CE), Mendes Canale (MS), Vicente Vuolo (MT), Aloísio Chaves (PA), Almir Pinto (CE) arenistas, e o emedebista Evandro Carreira (AM), tiveram um contato inicialmente tenso com a diretoria do Jari. É que eles fizeram questão de requisitar navio da Empresa de Navegação da Amazônia para hospedagem e Evandro Carreira (conhecido como apaixonado e barulhento defensor da Amazônia no Congresso) declarou à imprensa paraense, na véspera, não querer depender da Jari durante a visita. Além disso, contribuiu para o clima de mal-estar o próprio caráter investigatório da CPI. Mais tarde, tudo se acertou.

### A Floresta e a Fábrica

Os diretores explicaram a exploração da floresta, tanto a nativa quanto a homogênea, composta de *Gmelina* arbórea e de *Pinus* que substituem as áreas desmatadas. Segundo eles, a extração atual de madeira compreende mil toneladas/dia, sendo 4.700 da floresta homogênea e o resto de árvores nativas. Sem questionar quase nada, os senadores foram convencidos das vantagens do desmatamento.

A fábrica de celulose, transportada do Japão a reboque, segundo se revelou aos senadores, custou 420 milhões de dólares, estando previstos investimentos de mais 470 milhões na execução da segunda fase do projeto, com a construção, também pelo Japão, de uma fábrica de papel jornal e uma usina de 210 megawatts para resolver o problema energético do Jari.

Depois dessas explicações, a pergunta fatal dos senadores: E no futuro, quando o único proprietário do Jari, Daniel Ludwig, de 83 anos, morrer? A resposta veio pronta: todas as empresas do projeto passam para o Instituto Ludwig de Pesquisa do Câncer, com sede em Zurique, na Suíça, fundação a ser administrada por 8 ou 10 membros, todos escolhidos pessoalmente por Ludwig.

Outro setor descrito aos senadores foi o da contratação de mão-de-obra, cuja rotatividade é tão grande que foi criada uma empresa — a Serviços Agrários e Silviculturais — para recrutar pessoal. Nem mesmo o número de empregados é conhecido, sabendo-se apenas que é superior a sete mil.

Mas a gota d'água para a impressão favorável dos senadores, inclusive do ferrenho defensor da Amazônia — Evandro Carreira —, foi a visita às várzeas entre os rios Paru e Jari, aproveitadas para o plantio do arroz. A semelhança do ministro Mário Andreazza, do Interior, quando de sua visita ao Jari, há alguns meses, a comissão ficou impressionada com a cultura altamente mecanizada do arroz de São Raimundo, permitindo duas colheitas anuais com produção de nove toneladas por hectare.

### CPI INFORMADA DE INVESTIMENTO NO JARI

MONTE DOURADO. Pará — A instalação de uma hidrelétrica e de uma fábrica de papel de imprensa, importando em um investimento global de 170 milhões de dólares, será a próxima etapa de implantação do Projeto Jari — informou o representante do empresário Daniel Ludwig, Francisco de Andrade, aos Senadores da CPI da Amazônia, que visitaram a área, no último fim de semana, e que retornaram ontem a Belém.

Os arenistas Almir Pinto, Mendes Canale, José Lins, Aloísio Chaves e Vicente Vuolo, e o emedebista Evandro Carreira foram informados de que, a exemplo do complexo de produção de celulose já instalado, a futura fábrica de papel de imprensa também será importada do Japão, de onde virá montada sobre uma plataforma marítima que ficará em reservatório ainda a ser construído. A fábrica não será construída pela Ishibrás, ainda segundo o representante de Ludwig, porque esta empresa estaria com toda sua capacidade ocupada em outros projetos.

Assim, no último dia 29, Ludwig encaminhou ao governo pedido de autorização para importar, pela Beflex, a fábrica inteira do Japão, que custará 210 milhões de dólares, excetuando transporte e seguro. A hidrelétrica, por sua vez, está prevista para gerar inicialmente 210 mw.

O Projeto Jari, que foi visitado este ano pelos Ministros da Marinha, Maximiano Fonseca, e do Interior, Mário Andreazza, receberá, até o final de setembro, a visita de um grupo de oficiais do Estado-Maior das Forças Armadas e, em outubro, de 40 oficiais do Comando Aéreo da região.

### Mela-Visita

O roteiro da visita dos Senadores foi o mesmo que a Jari Florestal e Agropecuária Ltda reserva para todas as autoridades brasileiras, incluindo passeios pelas fábricas de celulose e caolim, palestras sobre os projetos de ar-

roz e de reflorestamento, visita às áreas de plantio e conhecimento de uma das "silvíveis", habitada pelos trabalhadores da zona florestal.

Os Senadores foram recebidos pelos diretores norte-americanos da empresa, Jack Trescot, Locke Graig, Charles Briscoe e outros.

### CACEX Ausente

O tenente Nicanor Boitchenko, por ordem do Ministro Maximiano Fonseca, está montando uma gência da Capitania dos Portos de Belém no porto de Monguba, junto a Monte Dourado. Sua providência inicial foi passar entre as autoridades e funcionários da Jari uma circular informando sobre sua chegada e a disposição de ouvir queixas de toda espécie, sobretudo aquelas que dizem respeito à zona beira-rio, onde estão as instalações industriais de celulose em terreno "de marinha", segundo lembra a todo instante.

"Uma lancha de patrulha fluvial está sendo montada no arsenal de Marinha para atuar aqui — informou. Mas é preciso que outros órgãos do governo também estejam presentes na região, inclusive a CACEX, para examinar as exportações."

O oficial também pretende criar um serviço de balsa, gratuito ou a baixo custo, para atravessar o rio Jari, de forma a permitir que os filhos da população pobre que vive em palafitas do outro lado da margem, possam frequentar as escolas em Monte Dourado, onde atualmente só há acesso para os filhos dos funcionários da empresa.

Nicanor Boitchenko também pretende providenciar coleta de amostragem das águas do rio Jari, para que o Instituto de Pesquisa da Marinha identifique a qualidade e analise se está havendo poluição na área. Os técnicos do Projeto Jari explicaram aos Senadores que estão tomando todos os cuidados com os despejos da fábrica de celulose e incluíram no roteiro de visita as instalações de um laboratório onde são realizados os testes. Os resultados vão para a Secretaria de Meio Ambiente (SEMA), em Brasília, que já deu uma autorização temporária para funcionamento da fábrica e ainda a renovar. O técnico Constantino Arruda Pessoa (que integrou a comitiva a convite da CPI) observou na ocasião que a Jari está tratando com o órgão errado: "A SEMA — explicou — é normativa e não fiscalizadora. Quem deveria fiscalizar são os órgãos de proteção ambiental do Estado do Pará".

### Denunciante Experiente

Os Senadores José Lins e Evandro Carreira conversaram com um engenheiro operacional da Jari que lhes transmitiu uma denúncia. Identificou-se como Tomé Pinheiro da Silva, empregado da Jari. Denunciou aos Senadores que as vésperas da visita, um aparato foi montado para enganá-los quanto ao controle de poluição das fábricas de celulose. O sistema de controle dos despejos estaria, segundo seu laudo, subdimensionado em relação à potência industrial das duas plataformas produtoras.

O especialista em ecologia da comitiva acompanhou tudo atentamente, anotou as denúncias e no dia seguinte passou a manhã no laboratório, questionando a análise das águas ali realizada. Mas, para ir ao laboratório, teve que enfrentar obstáculos técnicos da empresa, tentaram movê-lo do propósito. Acabou impondo sua vontade, para constatar que nem o denunciante nem a empresa estão sendo corretos. "O sistema de conhecimento da poluição — afirmou — é bom, mas carece de melhor atenção em seu desempenho. A plataforma onde está a casa de força despeja diretamente no rio Jari, mas a descarga não contém nenhum grau tóxico que possa comprometer o afluente" — foi seu parecer.

De qualquer forma, a CPI da Amazônia exigiu dos diretores da Jari a remessa de todas as análises realizadas pela empresa, a fim de verificar tecnicamente os inconvenientes ao meio ambiente da região.

### Irregularidades Contínuas

A maior parte dos trabalhadores vem do interior do Maranhão, onde é recolhida pelos "gateiros", com promessas de enriquecimento rápido na Amazônia. Manoel Evangelista, por exemplo, já está no Jari há dois anos, mas não vê a hora de abandonar o projeto.

"Isso aqui não é vida — queixou-se — a gente trabalha de dez a doze horas por dia, depois recebe menos que dois mil cruzeiros e, se vai reclamar, ainda é capaz deles botarem a gente para fora".

Manoel Evangelista conseguiu, no período juntar dinheiro para comprar um rádio. Mas não pode ouvi-lo, porque não tem tomada elétrica em seu alojamento, nem dinheiro para comprar pilhas. Ele disputa com mais de uma centena de trabalhadores, um dos dormitórios de solteiro num barraco de cinco metros de comprimento por 20 de largura. Na parte de baixo do alojamento também moram trabalhadores.

Grande parte do temor dos trabalhadores é dirigida aos chamados "Pau de Boi" e "Pau de Quati" — dois presídios administrados pela polícia esta-